



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1597 DE 08 DE dezembro DE 1.993.

*13
13.12.93
OK*

Dispõe sobre concessão de ponto facultativo os dias que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as tradicionais e festivas comemorações Natalinas e do ano novo que se aproxima,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados pontos facultativos, nas repartições públicas Municipais, os dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 08 de *dezembro* de 1.993.

WMP
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal